



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____/2022

**Cria a Medalha Edson Nery da
Fonseca, e dá outras providências.**

Art.1° Este Decreto institui a Medalha Edson Nery da Fonseca a ser concedida aos bibliotecários que tenham se destacado pela notoriedade de seu talento, habilidade técnica e profissional, contribuindo para o crescimento e valorização desta profissão na nossa Cidade e País.

Art.2° A Medalha Edson Nery da Fonseca somente será concedida por iniciativa dos membros da Mesa Diretora, podendo a entrega da referida homenagem ocorrer a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

Art.3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de Outubro de 2022.

Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Nascido em Recife, no dia 06 de dezembro de 1921 e falecido em Olinda, no dia 22 de junho de 2014, Edson Nery da Fonseca foi bibliotecário e professor universitário brasileiro. Fundador de cursos de Biblioteconomia de graduação e pós-graduação, também participou da fundação da Universidade de Brasília (UnB), sendo responsável pela implantação da Biblioteca Central e do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD).

Tendo em vista a importância de Edson Nery da Fonseca para a atividade bibliotecária nacional, é justo e providencial ter a lembrança de uma pessoa, que conseguiu de forma eficaz contribuir para a realização e expansão da atividade bibliotecária no País, perpetuando sua memória com a mais alta honraria da Casa, a fim de homenagear o seu legado.

A Medalha Edson Nery da Fonseca deverá homenagear e parabenizar os bibliotecários que tenham se destacado pela notoriedade de seu talento, habilidade técnica e profissional, contribuindo para o crescimento desta modalidade profissional na nossa Cidade e País.

Desta forma, apresento aos nobres pares desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação e votação, com o escopo de realizar esse importante acréscimo nas homenagens prestadas pela Câmara Municipal de Vitória.

Termos em que pede deferimento.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de Outubro de 2022.

Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos

